



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 93759	CPF/CNPJ: 04.257.520/0001-35	Emitido em: 18/12/2018	Válido até: 18/03/2019
Nome/Razão Social/Endereço: TRANSCABRAL LTDA RUA SECUNDÁRIA MARACACUERA-ICOARACI BELEM/PA 66815-140			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

<b>Veículos</b>		
<b>Placa</b>	<b>Nº RNTRC</b>	<b>Tipo</b>
BWQ3869	02867680	Veículo
HOS9205	02867680	Veículo
HWC2568	02867680	Veículo
IMM8367	02867680	Equipamento
JTG9126	02867680	Caminhão
JTJ0800	02867680	Caminhão
JTO6091	02867680	Caminhão
JUV0727	02867680	Veículo
JVK8014	02867680	Caminhão
NSL5373	02867680	Veículo
NSN1927	02867680	Caminhão
NSW5728	02867680	Caminhão
NSX8988	02867680	Caminhão
NTB8923	02867680	Caminhão
OFR5390	02867680	Caminhão

**Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)**

Classe 1: Explosivos  
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos  
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes  
Classe 8: Substâncias Corrosivas



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A : 0800 775 4545;  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A: (0xx11) 3147-1003;  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A: (0xx11) 3147-1003;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

**Autenticação**

9581.ZGAH.BUI6.SPF1